

Responsabilidade objetiva nos casos de omissão estatal: comentários ao julgamento do RE 598.356/SP

 rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/157



Rafael Valle Vernaschi Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/o8.rvv>

Palavras-chave: Responsabilidade civil do Estado – Responsabilidade objetiva – Omissão estatal – Empresa prestadora de serviço público

Resumo

O presente artigo visa analisar o julgamento do RE 598.356/SP, que, em votação unânime, condenou empresa prestadora de serviço público ao ressarcimento dos danos decorrentes de furto de caminhão de empresa de transportes, ocorrido no momento da fiscalização em posto de pesagem. O tema central de debate é a aplicação da responsabilidade objetiva nos casos de conduta omissiva do Estado.

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Rafael Valle Vernaschi, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Mestrando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direitos Humanos pela ESPGESP. Defensor Público do Estado de São Paulo. rvvernaschi@hotmail.com

Referências

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 32. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

FARIAS, Cristiano Chaves de; BRAGA NETTO, Felipe; ROSENVALDO, Nelson. Novo tratado de responsabilidade civil. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 7. ed. São Paulo: Fórum, 2011.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Estudos de direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

MARTINS JUNIOR, W. Administração Pública, resolução extrajudicial de conflitos e compromisso de ajustamento de conduta. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 8, p. 87-126, 30 mar. 2019.

MEDAUAR, Odete Maduar. Direito administrativo moderno. 16. ed. São Paulo: RT, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito administrativo brasileiro. 39. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

MARTINS JUNIOR, W. Administração Pública, resolução extrajudicial de conflitos e compromisso de ajustamento de conduta. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 3, n. 8, p. 87-126, 30 mar. 2019.

ROCHA, Carmen Lúcia Rocha. Princípios constitucionais da administração pública. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

TEPEDINO, Gustavo, A evolução da responsabilidade civil no direito brasileiro e suas controvérsias na atividade estatal. Temas de direito civil. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).